

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	01
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	04
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	04
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

**I – DIRETORIA****1 - PORTARIA Nº1051,DE 25 DE JULHO DE 2008**

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional e Promoção para os servidores do Quadro Específico da ANAC, da Carreira de Ciência e Tecnologia, lotados na Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos – GGCP.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, considerando o disposto na Lei 8.691, de 28 de julho de 1993, resolve:

Conceder Progressão Funcional, com efeito financeiro a partir de 1º de setembro de 2008, aos servidores do Quadro Específico da Agência, conforme relação a seguir, nos padrões e classes mencionados:

Nome do Servidor	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
Abel Alves de Brito	Técnico 3	M	I	M	II
José Benedito Renó	Assistente em C&T 3	R	I	R	II

Conceder Promoção, com efeito financeiro a partir de 1º de setembro de 2008, aos servidores do Quadro Específico da Agência, conforme relação a seguir, para as classes e padrões mencionados:

Nome do Servidor	Cargo	Situação Atual		Situação Nova		
		Classe	Padrão	Cargo	Classe	Padrão
Adriana Patrícia dos Santos	Tecnologista Pleno 1	K	III	Tecnologista Pleno 2	J	I
Benedito Massayuki Sakugawa	Tecnologista Pleno 3	I	III	Tecnologista Sênior	H	I
Carlos do Nascimento Santos	Tecnologista Pleno 3	I	III	Tecnologista Sênior	H	I
Dárcio Mota de Amorim	Técnico 2	N	VI	Técnico 3	M	I
Edilson Manacero	Tecnologista	K	III	Tecnologista	J	I

	Pleno 1			a Pleno 2		
Francisco Eduardo de Carvalho	Tecnologista Pleno 1	K	III	Tecnologista a Pleno 2	J	I
Generoso Niederauer de Oliveira	Tecnologista Pleno 1	K	III	Tecnologista a Pleno 2	J	I
Jairo Aparecido Oliveira	Tecnologista Pleno 1	K	III	Tecnologista a Pleno 2	J	I
Joacy de Lima Freitas Júnior	Tecnologista Pleno 3	I	III	Tecnologista a Sênior	H	I
Letícia Paraguassú Amaral	Tecnologista Pleno 1	K	III	Tecnologista a Pleno 2	J	I
Marcos Antônio Gomez Rama	Tecnologista Pleno 1	K	III	Tecnologista a Pleno 2	J	I
Marcos Zotti Justo Ferreira	Tecnologista Pleno 1	K	III	Tecnologista a Pleno 2	J	I
Nelson José Wilmers Júnior	Tecnologista Pleno 1	K	III	Tecnologista a Pleno 2	J	I
Nilson Silva	Tecnologista Pleno 1	K	III	Tecnologista a Pleno 2	J	I
Oswaldo Oliveira Filho	Tecnologista Pleno 3	I	III	Tecnologista a Sênior	H	I
Renato Crucello Passos	Tecnologista Pleno 1	K	III	Tecnologista a Pleno 2	J	I

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
**Diretora-Presidente**

**2 - PORTARIA N°1052, DE 25 DE JULHO DE 2008**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução do Senado Federal nº 35, de 2 de setembro de 1999, DOU de 3 de setembro de 1999, e o constante no Processo nº 60800.0440989/2008-89, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora ELCY MARIA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0195080, licença prêmio por assiduidade, referente aos 2 (dois) quinquênios, a que faz jus, do período de 01.07.1983 a 05.09.1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
**Diretora-Presidente**

**3 - PORTARIA N° 1055, DE 25 DE JULHO DE 2008**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, resolve:

Art. 1° - Conceder autorização para o uso exclusivo do veículo de transporte institucional modelo SIENA, placa IVV1055, pelo Gerente Regional da Quinta Gerência no desempenho de atividades externas, comprovadamente em estrito objeto de serviço, de acordo com a Instrução Normativa n° 04, de 20 de setembro de 2007.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
**Diretora-Presidente**

**4 - PORTARIA N° 1057, DE 25 DE JULHO DE 2008.**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8°, inciso XLII, da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 4°, XLIII, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o art. 14 da Lei n° 9.986, de 18 de julho de 2000, e considerando a deliberação na Reunião de Diretoria de 22 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a alteração do quantitativo de cargos comissionados da Procuradoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
**Diretora-Presidente**

**OBS.:Arquivo em Anexo**

**RETIFICAÇÃO**

Em 22 de Julho de 2008

Na Portaria n° 950, de 04 de julho de 2008, publicada no BPS n° 27, de 04 de julho de 2008, onde se lê: "da Gerência de Certificação de Produtos Aeronáuticos – GGCP, São José dos Campos/SP, para a unidade da ANAC no Rio de Janeiro/RJ", leia-se: "da Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos – GGCP, São José dos Campos/SP, para a Sétima Gerência Regional – GER7, em Manaus/AM".

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
**Diretora-Presidente**

---

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **Corregedoria**

#### **1 - PORTARIA N°1048 ANAC/CRG, DE 21 DE JULHO DE 2008**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 143, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO ROBERTO GOMES DE ARAÚJO, Procurador Federal, Matrícula SIAPE nº 1313393, lotado na Procuradoria Federal Especializada junto a ANAC, MÁRCIA CRISTHINA PIMENTEL DE ALMEIDA, Cargo Comissionado Técnico V, Matrícula SIAPE nº 1104071, lotada na Corregedoria da ANAC, e MANOEL NAZARENO COSTA, Técnico Previdenciário, Matrícula SIAPE nº 092120, lotado na Diretoria de Recursos Humanos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30(trinta) dias, os fatos e irregularidades denunciadas no Processo nº 60800.037333/2007-85, referentes ao Registro Aeronáutico Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUBENS CARLOS VIEIRA**  
**Corregedor**

---

---

## **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

### **Superintendência de Administração e Finanças**

#### **1 - PORTARIA N°1056, DE 25 DE JULHO DE 2008**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 102, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Publicar as viagens nacionais e internacionais, referente ao mês de junho de 2008, realizadas a serviço, pelos servidores e colaboradores desta Agência, nas participações de reuniões, visitas técnicas, audiências públicas e eventos, nos locais e demais informações contidas no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO PEREIRA DE PAULA**  
**Superintendente de Administração e Finanças**

**OBS.:Arquivo em Anexo**

---

## **2 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.**

Capacitação de Servidores

**OBS.: Arquivo em anexo**

**PAULO GODOY**  
**Gerente-Geral de Recursos humanos**

---

---

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
**Secretária-Geral**